



**Relatório do Programa
de Ação e Contas
2024**

ÁREA ESTRATÉGICA - I IDENTIDADE, AUTONOMIA E VALORES

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
Garantir e afirmar a identidade e autonomia das IPSS, assim como os valores que orientam a sua ação	Comemorar o Dia da CNIS – 15 janeiro	I.1	O Dia da CNIS foi assinalado com a aprovação do texto, que pode ser consultado aqui . Foi divulgado e enviado aos Partidos com assento parlamentar.
	Assinalar o 50º aniversário do “25 de abril”	I.2	O desafio lançado para as IPSS comemorarem o 25 de abril levou a que organizassem iniciativas diversas como trabalhos manuais alusivos, convívios, colóquios e exposições.
	Promoção e realização da Chama e da XVII Festa da Solidariedade	I.3	Esta iniciativa, que contou com a participação ativa e empenhada da UDIPSS de Bragança, realizou-se no distrito de Bragança de 23 a 27 de setembro. A Chama viajou por todos os concelhos contando com forte adesão institucional, do poder local e da comunidade. Culminou com a Festa da Solidariedade em Bragança.
	Organização de Conferências, Debates e Encontros sobre Tutela, Identidade, Autonomia das IPSS	I.4	No âmbito da DGSS fora constituído um GT com o objetivo da Revisão do Estatuto das IPSS. Entretanto o GT foi interrompido e retomado em 2024, mas ainda sem conclusão. Ficou assim comprometida a concretização desta ação, tal como planeada. Ver igualmente ação III.9.
Afirmação da Proteção Social como um direito constitucional	Acompanhamento da revisão constitucional junto dos Partidos Políticos com assento parlamentar	I.5	A antecipação das eleições legislativas para 10 de março condicionou a continuidade desta ação. No entanto, a CNIS apresentou aos diferentes partidos com assento parlamentar o elenco das preocupações do setor e das IPSS associadas assim como de propostas que pudessem ser refletidas nos programas com que aqueles se apresentem às eleições.
Incentivar e apoiar a cooperação interinstitucional	Reconfiguração da plataforma ROTASS – Rede Operacional e Técnica de Apoio ao Setor Solidário - ajustando-a às novas necessidades e transformando-a	I.6	Tendo o Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar , onde se insere esta ação, sido iniciado em junho, foram realizados os procedimentos de consulta ao mercado e posterior contratualização da entidade externa responsável pela execução técnica da reconfiguração tecnológica da plataforma

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
	em código aberto para a interoperabilidade		ROTASS, que decorrerá no ano de 2025. Registaram-se, no entanto, em 2024: No site da CNIS 114.622 visitantes e no ROTASS verificaram-se 99.728 visitantes.
	Divulgação de notícias e boas práticas através da newsletter semanal “Notícias à Sexta”, do jornal “Solidariedade” e respetivo site	I.7	No âmbito daqueles instrumentos foram divulgados ofícios e fichas doutriniais da Administração Tributária, Guias Práticos do Instituto da Segurança Social, Prémios da Fundação la Caixa/BPI e de outras entidades, Estudos e cursos da ChildDiary, candidaturas ao PRR, assim como notícias sobre iniciativas de UDIPSS e de IPSS e de boas práticas.

ÁREA ESTRATÉGICA - II QUALIFICAÇÃO DA INTERVENÇÃO

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
Promover/organizar ações de formação para dirigentes e equipas de trabalhadores das IPSS	Continuação da parceria com o IIEFP para realização de ações de formação dos trabalhadores das IPSS, em formato online, nas áreas identificadas como necessidades de formação pelas próprias instituições	II.1	Realizadas 8 ações de formação no 1.º semestre, que resultaram na certificação de 138 pessoas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Projeto de intervenção pedagógica: 11 formandos certificados; ▪ Desenvolvimento da criança dos 0 aos 3 anos, iniciação: 18 formandos certificados; ▪ Saúde, nutrição, higiene, segurança, repouso e conforto da criança dos 0 aos 3 anos, regras básicas: 14 formandos certificados; ▪ Pessoa com deficiência mental: conceitos, fundamentais, tipologia e caracterização: 20 formandos certificados; ▪ Criatividade e resolução de problemas: 15 formandos certificados; ▪ Cuidados na saúde mental: 17 formandos certificados; ▪ Patologia e efeitos psicossociais decorrentes da hospitalização da pessoa idosa: 19 formandos certificados; ▪ Abordagem biológica, psicológica, social e cognitiva do envelhecimento: 24 formandos certificados. No 2.º semestre, por constrangimentos do IIEFP, não foi possível concretizar as ações previstas,

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
			que serão realizadas em 2025.
	Realização de ação de formação para dirigentes das IPSS através de candidatura ao Programa Pessoas 2030, em parceria com o CoLabor	II.2	Face aos impedimentos legais de contratualização entre a CNIS e o CoLabor, esta ação, inscrita no Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar , será desenvolvida pela CNIS enquanto entidade formadora certificada. Considerando o diagnóstico realizado foram identificados os temas que serão objeto de formação, o n.º de ações a realizar e a metodologia de formação. A formação para dirigentes decorrerá em 2025 e 2026.
	Realização de ações de formação-ação para trabalhadores e dirigentes das IPSS através de candidatura ao Programa Pessoas 2030	II.3	Pese embora a existência de informação relativamente à abertura de candidaturas para a realização de ações de formação-ação, no âmbito do Programa Pessoas 2030, esta medida continua a estar circunscrita ao Programa Compete 2030, não sendo elegível às Instituições do Setor Social e Solidário. Neste sentido, a CNIS efetuou diligências junto da Presidência da Comissão Diretiva no sentido de esta medida ser integrada no Programa Pessoas 2030.
Proporcionar apoio e acompanhamento técnico e jurídico às associadas	Prestar apoio técnico e jurídico às associadas através da elaboração de pareceres, circulares técnicas e outros instrumentos de apoio	II.4	O departamento técnico proporcionou, em 2024, apoio e acompanhamento técnico a 246 instituições , prestou 381 apoios técnicos tendo sido 138 no âmbito do PEDEPE . A sua intervenção incidiu sobre 72 matérias/temas relativas à natureza e ao modo de funcionamento das instituições, nas áreas da Segurança Social, Saúde e Educação, que resultaram em 15 comunicações às entidades oficiais, às quais acresceram 3 relatórios, 6 memorandos e 7 propostas . No âmbito do trabalho desenvolvido pelo departamento técnico foram enviadas 42 comunicações às Associadas da CNIS .
Organizar debates/conferências sobre temas relevantes para a	Conferência sobre “Vivência da sexualidade, afetos e relacionamentos sociais pelas pessoas mais velhas	II.5	A CNIS realizou, no dia 23 de julho, no Centro de Congressos de Aveiro, um Seminário sobre “Vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade: o caso das pessoas mais velhas” , que contou com a presença de 54 participantes

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
intervenção das IPSS	e pessoas com deficiência”		<p>de 31 Entidades. As conclusões deste Seminário podem ser consultadas aqui.</p> <p>A 29 de outubro, decorreu no Casino Fundanense, o Seminário “Vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade: o caso das pessoas com deficiência apoiadas pelas IPSS”, cujas conclusões podem ser consultadas aqui. Estiveram presentes 95 participantes de 35 Entidades.</p> <p>Estes seminários foram promovidos pela CNIS com a colaboração das respetivas Uniões Distritais, Aveiro e Castelo Branco.</p>
	Debates sobre “Respostas sociais integradas na comunidade para pessoas com doença mental”	II.6	<p>Após a articulação efetuada com a Coordenação Regional da Saúde Mental da ARS Norte, e considerando tratar-se de uma matéria de relevo de âmbito nacional, esta ação foi reconfigurada no sentido de se proceder, em primeira instância, a uma caracterização das atuais respostas sociais dirigidas a pessoas com doença mental, desenvolvidas ao abrigo do Despacho conjunto n.º 407/98, de 18 de junho. Neste sentido, foi elaborado um formulário para recolha de informação junto das 16 Associadas que desenvolvem as respostas fórum socio-ocupacional, unidade de vida apoiada, unidade de vida protegida e unidade de vida autónoma, bem como do ponto de situação relativamente ao processo de reconversão destas respostas previsto na Portaria n.º 311/2021, de 20 de dezembro – tendo obtido a participação da totalidade destas Associadas, das quais apenas 15 Associadas continuam a desenvolver, no momento, respostas com este enquadramento.</p> <p>Neste seguimento, encontra-se em curso a articulação com a Coordenação Nacional da Saúde Mental, no sentido de alargar a reflexão sobre o desenvolvimento de respostas sociais integradas na comunidade para pessoas com doença mental, bem como os necessários desenvolvimentos a efetuar para que a mesma</p>

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução												
			<p>seja concretiza – matéria já refletida na proposta de Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2025-2026, apresentada pelas ORSSS à SEASI.</p> <p>Em paralelo, na área das demências, e respondendo a um pedido efetuado pela Comissão Executiva do Plano Nacional da Saúde para as Demências, foi efetuado um formulário com objetivo de proceder a um levantamento, junto das nossas Associadas, das respostas sociais especializadas desenvolvidas para pessoas com demência ou que, no âmbito das respostas sociais de ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, SAD - Serviço de Apoio Domiciliário e CD - Centro de Dia, tenham trabalho específico dirigido a pessoas com demência. Neste âmbito, a CNIS auscultou 1864 associadas com as respostas sociais de ERPI, SAD e CD tendo obtido 164 respostas, das quais 50 foram consideradas válidas (31%). Apesar de a CNIS ter solicitado resposta exclusivamente às Instituições a desenvolver respostas especializadas para pessoas com demência e/ou a prestar serviços específicos e diferenciados a pessoas com demência a frequentar ERPI, SAD ou CD, responderam 114 associadas, que apesar de terem utentes com demência a frequentar as suas respostas sociais, não prestam cuidados e/ou serviços diferenciados, tendo estas respostas sido consideradas inválidas.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Resposta Social</th> <th>N.º Instituições</th> <th>N.º Utentes</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ERPI</td> <td>40</td> <td>84</td> </tr> <tr> <td>SAD</td> <td>16</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>CD</td> <td>30</td> <td>21</td> </tr> </tbody> </table> <p>Simultaneamente, foi confirmado que 50 Associadas desenvolvem respostas especializadas e/ou com cuidados específicos para as pessoas com demência.</p>	Resposta Social	N.º Instituições	N.º Utentes	ERPI	40	84	SAD	16	16	CD	30	21
Resposta Social	N.º Instituições	N.º Utentes													
ERPI	40	84													
SAD	16	16													
CD	30	21													
Negociação do Contrato Coletivo	Processo desenvolvido nos termos previamente	II.7	As negociações foram desenvolvidas com as frentes sindicais UGT.FEPCES E FNSTFPS e assinado o CCT.												

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
de Trabalho, com as frentes sindicais	definidos pela Direção da CNIS, privilegiando o diálogo com os sindicatos e assegurando o interesse dos trabalhadores e das Instituições		
	Publicação no Boletim de Trabalho e Emprego	II.8	Foram publicados os CCT assinados entre a CNIS e a UGT, com a FEPCES e FNSTFPS.
Gabinete de Auditoria	Realização de auditorias financeiras às Instituições associadas da CNIS que o solicitem, com vista à elaboração de um diagnóstico económico-financeiro	II.9	<p>No ano 2024 o gabinete de auditoria prestou apoio contínuo a 24 instituições, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise económico-financeira das contas do ano 2023 e identificação de desvios face ao orçamentado; ▪ Proposta de medidas adotar para o ano 2024 e 2025, numa lógica de melhoria contínua de eficiência operacional. <p>Foram realizadas, pela primeira vez, determinadas ações pelo gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de contratos de financiamento bancário e proposta de renegociação; ▪ Construção de previsão financeira de suporte a pedidos de financiamento bancário; ▪ Desenho de processo de avaliação de desempenho para implementação durante o ano 2024; ▪ Reorganização de organograma para melhor adequação a instituições com diversas respostas sociais; <p>87 Reuniões com direção/conselho de administração de instituições, com propósito de análise e comparação de performance económica e situação financeira.</p>
Central de Balanços	Publicação dos dados do estudo sobre a importância económica e social das IPSS em	II.10	Foi apresentado, no dia 9 de julho, em Lisboa, o quarto estudo sobre “A importância económica e social das IPSS em Portugal: Central de Balanços (2021)” que contou com o apoio do BPI Fundação La Caixa. Este estudo atualiza a Central

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
	Portugal para o ano económico de 2021, concluindo a parceria com a Fundação La Caixa		de Balanços com os dados económicos e financeiros das respetivas 1000 IPSS que compõem a sua amostra para 2021 e além da habitual inclusão e análise das estruturas de gastos e rendimentos, posição financeira e informação por resposta social, foi feito um estudo especial sobre a sua importância e peso nas respostas sociais ligadas à área da saúde. A apresentação teve lugar no auditório “BPI All in One” e esteve a cargo do Prof. Américo Mendes, coordenador do Estudo, do Presidente da CNIS e da Secretária de Estado da Ação Social e Inclusão. Estiveram presentes 56 representantes de diversas Uniões, Federações, Instituições, Entidades Públicas e parceiros do Setor Social e Solidário.
	Recolha e tratamento de dados relativamente aos anos de 2022 e 2023	II.1 1	Conclusão da recolha das Demonstrações Financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo às Demonstrações Financeiras, Balancete) de 2022 das 1000 IPSS que compõem a amostra utilizada nos estudos económicos, assim como o cálculo dos rendimentos e gastos médios por utente e por resposta social para as IPSS que divulgam esta informação. Início da recolha das Demonstrações Financeiras (Balanço, Demonstração de Resultados, Anexo às Demonstrações Financeiras, Balancete) de 2023 das 1000 IPSS que compõem a amostra utilizada nos estudos económicos. Este trabalho ficará concluído no 1º trimestre de 2025.

ÁREA ESTRATÉGICA – III CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
Formação/capacitação	Proporcionar ações de formação aos trabalhadores da CNIS	III.1	Frequência, pelas duas sociólogas do departamento técnico, de uma ação de formação, com a duração de 16 horas, sobre a ferramenta Excel avançado.
	Elaboração de candidaturas da	III.2	Revisão da candidatura da CNIS ao Aviso PESSOAS-2023-9, no âmbito do Capacitação

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
	CNIS, no âmbito do Portugal 2030		de parceiros da economia social do Conselho Nacional da Economia Social, em abril, por imposição da autoridade de gestão devido a limitações orçamentais, procedendo a ajustes no Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar . Após aprovação desta candidatura, em maio, o projeto iniciou a 1 de junho e decorrerá até maio de 2026.
Melhoria da eficácia e eficiência interna	Incorporar medidas que contribuam para a promoção da igualdade de género	III.3	A incorporação de ações que que contribuam para a promoção da igualdade de género e não-discriminação eram requisitos do aviso de candidatura apresentada pela CNIS no âmbito da Capacitação de parceiros da economia social do Conselho Nacional da Economia Social, entretanto aprovada e em execução através do Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar . A CNIS sustenta a necessidade de definir uma política interna de igualdade e não-discriminação, que lhe permita alcançar igual visibilidade, empoderamento, participação e responsabilidade em todas as esferas da vida pública e da vida privada. Na sua estrutura interna, a CNIS reconhece algumas dimensões relevantes para este propósito: informação e comunicação; recrutamento e seleção; regimes de trabalho; igualdade de oportunidades, não-discriminação e acesso; políticas de conciliação entre vida profissional, familiar e pessoal e do desenvolvimento sustentável. A conciliação da vida profissional, familiar e pessoal é uma das prioridades estabelecidas pela Comissão Europeia, existindo atualmente um grande enfoque neste tema a nível nacional, para o qual a CNIS procurará dar o seu contributo. Neste âmbito, nomeadamente na Formação

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
			<p>para dirigentes, serão desenvolvidos módulos que contribuam para a adoção, pelas IPSS, de políticas e práticas que contribuam para o cumprimento dos ODS, nomeadamente: igualdade de género, de acesso e não-discriminação, economia circular e sustentabilidade e avaliação de impacto. Em paralelo, ao nível da ROTASS, a reconfiguração da plataforma terá como objetivo criar condições que promovam a igualdade de acesso e não-discriminação, nomeadamente acesso bilingue e a acessibilidade digital de acordo com normas de conformidade.</p>
	<p>Promover ações que permitam a inovação tecnológica e digitalização dos processos de trabalho</p>	<p>III.4</p>	<p>A incorporação de ações que permitam a inovação tecnológica e a digitalização dos processos de trabalho e de medidas e/ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental eram requisitos do aviso de candidatura apresentada pela CNIS no âmbito da Capacitação de parceiros da economia social do Conselho Nacional da Economia Social, entretanto aprovada e em execução através do Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar. Estas ações constituíam já uma preocupação da CNIS que tinha iniciado a implementação de medidas relacionadas com a transição digital e a sustentabilidade ambiental, ainda antes da apresentação e aprovação da referida candidatura. A CNIS continuou, em 2024, a apostar no desenvolvimento e implementação de ferramentas e instrumentos com o objetivo de desmaterializar os processos de trabalho, tornando-os mais flexíveis, dinâmicos e interativos, otimizando o tempo dispensado em tarefas repetitivas e reduzindo consumos e recursos com impactos</p>
	<p>Incorporar medidas e ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental</p>	<p>III.5</p>	<p>A incorporação de ações que permitam a inovação tecnológica e a digitalização dos processos de trabalho e de medidas e/ou instrumentos que contribuam para um maior valor acrescentado ambiental eram requisitos do aviso de candidatura apresentada pela CNIS no âmbito da Capacitação de parceiros da economia social do Conselho Nacional da Economia Social, entretanto aprovada e em execução através do Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar. Estas ações constituíam já uma preocupação da CNIS que tinha iniciado a implementação de medidas relacionadas com a transição digital e a sustentabilidade ambiental, ainda antes da apresentação e aprovação da referida candidatura. A CNIS continuou, em 2024, a apostar no desenvolvimento e implementação de ferramentas e instrumentos com o objetivo de desmaterializar os processos de trabalho, tornando-os mais flexíveis, dinâmicos e interativos, otimizando o tempo dispensado em tarefas repetitivas e reduzindo consumos e recursos com impactos</p>

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
			ambientais significativos. São exemplo a centralização de serviços de cópia e impressão; continuação da implementação e melhoria do CRM da CNIS, centralizando e digitalizando todas as interações com as Associadas e entidades externas; implementação de medidas e sistemas de gestão, arquivo e segurança da informação; reestruturação das infraestruturas de rede internas e aquisição de <i>hardware</i> . A CNIS tem ainda implementado medidas que contribuem para a redução da emissão de gases com efeito de estufa e para o processo de descarbonização, como a utilização de ferramentas tecnológicas para a realização de reuniões/encontros à distância, a aposta na digitalização de processos de trabalho e a adoção de um regime de trabalho híbrido.
Apoio técnico à representação institucional da CNIS	Apoio á preparação de intervenções a serem efetuadas pelos representantes da CNIS em diferentes eventos	III.6	O departamento técnico prestou apoio à representação da CNIS em 13 eventos – sendo 7 organizados pela CNIS, 4 co-organizados e 2 organizados por outras entidades.
	Preparação das matérias a serem discutidas/enviadas nas/às diversas instâncias, elaboração de pareceres técnicos, nomeadamente relativos a matérias legislativas e de cooperação	III.7	No âmbito do apoio técnico à representação da CNIS, foram realizados 9 pareceres técnicos. Em 2024 não foi solicitada à CNIS pronúncia sobre nenhuma proposta de alteração ou produção legislativa. Foram ainda iniciados trabalhos relativamente a dossiers que carecem de aprofundamento e recolha de informação sobre o trabalho desenvolvido pelas associadas, tendo em vista a apresentação de propostas pela CNIS às diversas entidades.
	Encontros temáticos da	III.8	Nada a assinalar

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
Hierarquização com as estruturas intermédias	Direção da CNIS com os Órgãos Sociais das Uniões Distritais, Regionais e Federações		
	Encontro com juristas e outros técnicos	III.9	Realizada em dezembro onde essencialmente se debateu a revisão dos Estatutos das IPSS para fundamentar a posição da CNIS no GT.
Relativo às Associadas de base	Informações específicas, reuniões e encontros temáticos sobre temas relativos à sua ação	III.10	A concretização desta ação está desenvolvida em outras ações, nomeadamente II 1, II4, II5, IV4 e IV6.

ÁREA ESTRATÉGICA – IV COOPERAÇÃO

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
Relativo ao Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social	Cálculo dos custos médios e técnicos das diferentes respostas sociais, nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde	IV.1	<p>Para apresentação de proposta de revisão do montante da comparticipação financeira da segurança social da medida da Gratuitidade das Creches, a CNIS procedeu:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ À caracterização das respostas sociais Creche e Creche Familiar desenvolvidas pelas Associadas, designadamente da sua capacidade, frequência, número e tipologia de grupos etários, recursos humanos e serviços prestados. Para tal, foi elaborado um questionário para cada uma destas respostas e enviado às Instituições com estas respostas sociais: <ul style="list-style-type: none"> - 1134 Associadas com Creche, tendo respondido 344

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
			<p>Associadas, 30% das Associadas com esta resposta, que desenvolvem 407 Creches;</p> <p>- 60 Associadas com Creche Familiar, tendo respondido 18 Associadas, 30% das Associadas com esta resposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ao apuramento do custo médio real da Creche e da Creche Familiar no ano de 2023; ▪ Ao apuramento dos respetivos custos técnicos de Creche para os anos de 2024 e 2025 considerando variáveis relativas ao enquadramento da resposta, nomeadamente: localização, dimensão, afetação exclusiva ou partilhada de trabalhadores e enquadramento remuneratório dos educadores de infância. <p>O Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2023-2024, assinado a 7 de dezembro de 2023 estabeleceu, no n.º 1 da cláusula IX Atualização do financiamento, a definição de <i>“uma fórmula de financiamento para cada resposta social que traduza, em função da respetiva estrutura de custos e da evolução das contribuições familiares, os critérios de apuramento dos montantes a transferir anualmente pelo Estado considerando fatores de atualização para financiamento dos seguintes encargos:</i></p> <p><i>i) despesas com pessoal levando em consideração o impacto da evolução do salário mínimo nessa componente;</i></p>

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
			<p><i>ii) restante despesa corrente primária”.</i></p> <p>Para a concretização deste objetivo, a SEASI - Secretaria de Estado da Ação Social e Inclusão publicou o Despacho n.º 7321/2024, de 5 de julho, que criou um grupo de trabalho para a definição de uma fórmula de financiamento para cada resposta social, constituído por um representante da SEASI e um representante de cada uma das quatro ORSSS – Organizações Representativas do Setor Social e Solidário. No âmbito deste GT, em funções desde junho de 2024, a CNIS procedeu ao apuramento dos custos médios reais do ano 2023, de acordo com as contas submetidas pelas Associadas em OCIP, das respostas sociais previstas no anexo I do referido Compromisso de Cooperação, bem como da Educação Pré-Escolar. Com base nos custos médios reais apurados para o ano de 2023 e de acordo com os critérios de atualização do financiamento estabelecidos neste GT, procedeu-se à projeção dos custos das respostas sociais ERPI, SAD, Centro de Dia, Centro de Convívio, Centro de Noite, CAO/CACI, Lar Residencial, RAI e CATL clássico e extensões de horário e interrupções letivas com e sem almoço para os anos de 2024 e 2025.</p>
	Acompanhamento do cumprimento do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social	IV.2	No âmbito da Ação IV.1
	Participação na elaboração do Compromisso de	IV.3	No último trimestre de 2024, a CNIS elaborou uma proposta de

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
No âmbito do Compromisso de Cooperação para 2023-2024	Cooperação/Adenda para 2024 e 2025		Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2025-2026 que serviu de base à negociação e consensualização de uma proposta conjunta das quatro ORSSS apresentada à SEASI a 31 de dezembro de 2024.
	Realização de sessões explicativas do Compromisso de Cooperação 2024 às Associadas, incluindo às da Região Autónoma da Madeira	IV.4	<p>No âmbito do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2023-2024, assinado a 7 de dezembro de 2023, a CNIS promoveu 5 sessões explicativas para as Associadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Em Beja, a 17 de janeiro, com a presença de 99 participantes de 52 Instituições; Em Viseu, a 23 de janeiro, com a presença de 172 participantes de 97 Instituições; Em Lisboa, a 30 de janeiro, com a presença de 180 participantes de 111 Instituições; Em Vila Real, a 31 de janeiro, com a presença de 151 participantes de 89 Instituições; <p>No Funchal, a 7 de março, com a presença de 43 participantes de 22 Instituições;</p>
	Encontros e reuniões com associadas e outras entidades das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira	IV.5	No âmbito da deslocação da equipa da CNIS à Região Autónoma da Madeira, em março, para apresentação do Compromisso de Cooperação às Associadas foram realizadas reuniões com duas Associadas das áreas da infância e juventude e das pessoas idosas, com as Secretarias Regionais da Inclusão e Juventude e da Educação, com a UIPSS Madeira e com o ISS, I.P., RAM.

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
	Acompanhamento da execução do Compromisso de Cooperação 2024 junto das Associadas, nas áreas da Ação Social, Educação e Saúde	IV.6	<p>O encontro e reuniões com as Associadas e outras entidades da Região Autónoma dos Açores foram substituídos pela participação de uma equipa da CNIS no I Encontro de IPSS dos Açores, que decorreu de 9 a 14 de setembro na Praia da Vitória, Angra do Heroísmo e Ribeira Grande.</p> <p>Trimestralmente foi apresentada à Direção a avaliação da execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2023-2024. Em abril e em novembro foram efetuados balanços da execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2023-2024, identificando nomeadamente prazos já ultrapassados e questões a abordar junto dos interlocutores responsáveis para tratamento urgente/outras matérias pendentes de concretização. Em maio de 2024, decorridos três anos desde o início da implementação da medida da Gratuidade das Creches, e considerando que em setembro de 2024 todas as crianças que frequentassem as respostas sociais Creche e Creche Familiar estariam abrangidas pela mesma, a CNIS apresentou uma proposta ao Governo, considerando que era essencial que:</p> <p>Se concretizasse antecipadamente o previsto no Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – protocolo para o biénio 2023-2024 relativamente à avaliação da execução da medida para eventual</p>

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
			<p>revisão e alteração do modelo, bem como do valor da comparticipação por criança;</p> <p>Respondendo aos constrangimentos sentidos desde setembro 2022, com a publicação da Portaria n.º 198/2022, de 27 de julho, era essencial rever os critérios de admissão e priorização estabelecidos, de forma a permitir concretizar um dos objetivos da creche relativamente à conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar;</p> <p>Sem prejuízo da avaliação prevista realizar, e tendo por base os incentivos criados à construção, remodelação e ampliação de equipamentos de Creche, alertou-se para a necessidade de se identificar a cobertura total de lugares existentes e a possibilidade de alargar a capacidade já instalada para garantir um planeamento adequado às necessidades futuras.</p> <p>Ainda em maio, esta proposta foi posteriormente complementada com a apresentação de uma nova proposta quanto à revisão do valor da comparticipação financeira 2024 da Segurança Social para a medida da gratuidade das creches.</p>
	<p>Participação e acompanhamento das matérias ao nível da Comissão Nacional de Cooperação (CNC) e de outros Grupos de Acompanhamento/Comissões que venham a ser criados</p>	<p>IV.7</p>	<p>Em 2024 realizou-se uma reunião da CNC, a 24 de abril, a pedido das ORSSS onde, entre outras matérias, foi feito um balanço da execução do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário Protocolo para o biénio 2023-2024, sem recalendarização dos prazos já ultrapassados.</p>

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
	Acompanhamento e apoio aos representantes da CNIS nas Comissões Distritais de Cooperação (CDC)	IV.8	Foram realizadas as seguintes CDC: Aveiro – 1 Braga – 2 Bragança – 2 Coimbra – 3 Faro – 2 Porto – 2 Setúbal – 1 Viana do Castelo – 1
	Participação em comissões/grupos de trabalho e de acompanhamento que venham a ser criados nas áreas da Educação e da Saúde	IV.9	<p>GT CRI: em novembro foram retomadas as funções do grupo de trabalho criado no âmbito do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário, Protocolo Biénio 2021-2022, no qual “os <i>Ministérios da Educação e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e os representantes das instituições do setor social e solidário</i> subscritores do presente Compromisso de Cooperação acordam implementar as recomendações do grupo de trabalho que procedeu ao levantamento e caracterização do funcionamento dos CRI. Mais acordam implementar um trabalho que permita a redefinição dos princípios e regras do modelo de financiamento dos apoios prestados às escolas e aos alunos pelos CRI.” Foram realizadas 3 reuniões em 2024, com a participação da CNIS, que está a dar os seus contributos para a revisão do modelo de funcionamento e financiamento dos CRI.</p> <p>GT com vista à elaboração de um referencial nacional da qualidade para a educação de infância: O Ministério da Educação, Ciência e Inovação e o Ministério do Trabalho,</p>

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
			Solidariedade e Segurança Social realizaram uma candidatura ao Technical Support Instrument (TSI) Programme, da Comissão Europeia, tendo em vista a elaboração de um referencial nacional da qualidade para a educação de infância (0-6 anos de idade), o qual a CNIS integra. Este projeto, apresentado no dia 18 de novembro no Museu do Oriente em Lisboa com a participação dos secretários de Estado Adjunto e da Educação e da Ação Social e Inclusão, tem a duração de dois anos, é financiado pela União Europeia e implementado pela UNICEF e conta com a participação ativa dos parceiros sociais, investigadores, associações de profissionais, fundações e outras entidades que têm intervenção no âmbito da educação de infância. Para além de ter estado presente da sessão de apresentação do projeto, a CNIS participou nas 3 reuniões realizadas em novembro e dezembro.
No âmbito do Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e Dependências (PNRCAD 2021-2030)	Divulgação do seu enquadramento, orientações e opções estratégicas, âmbito, objetivos e tipos de intervenção	IV.10	Em maio de 2024 a CNIS informou o Fórum (FNAS) da sua decisão de não renovação da adesão ao Fórum.
	Adesão à Carta de Compromisso - Fórum Nacional Álcool e Saúde – FNAS	IV.11	
	Criação de um grupo operacional constituído por associadas com ação relevante nestes domínios	IV.12	
	Participação na avaliação da Estratégia Nacional para	IV.13	A CNIS integrou o GIMAE – Grupo de Implementação, Monitorização e

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
No âmbito da Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA 2024 e seguintes)	Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA – 2017-2023) e na definição da ENIPSSA 2024 e seguintes		Avaliação da Estratégia – que, na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em situação de Sem Abrigo 2025-2030 (aprovada pela RCM 61/2024), foi substituído pela Comissão Técnica e de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação (CtAMA). A Estratégia foi divulgada pelos canais habituais. As restantes ações ficaram prejudicadas pelas circunstâncias da publicação da nova Estratégia e das alterações governamentais. Entretanto, o MTSSS, pelo Despacho n.º 9648/2024, de 21 agosto, constituiu um GT de entidades públicas para a avaliação da implementação da ENIPSSA 2027-2030, em vigor até ao final de 2024. Este GT deveria ter apresentado relatório até 15 de outubro de 2024.
	Divulgação da avaliação da Estratégia Nacional para Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ENIPSSA – 2017-2023) e da ENIPSSA 2024 e seguintes	IV.14	
	Identificação das associadas com respostas neste domínio por Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo	IV.15	
	Criação de um grupo operacional constituído por associadas com ação relevante neste domínio	IV.16	
No âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (2021-2030)	Divulgação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 e do Plano de Ação (2022-2025)	IV.17	A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 foi divulgada pelos canais habituais. A CNIS integra o Fórum Consultivo da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, que deverá promover eventos de auscultação a destinatários da ENCP. Nesse âmbito a CNIS selecionou, como tema para a realização de um fórum participativo o tema “Impacto da descentralização de competências de Ação Social para os Municípios, junto da população mais vulnerável” a realizar em 2025.
Transferência de competências para os órgãos municipais e intermunicipais nas áreas da	Monitorização e avaliação da execução do Protocolo celebrado	IV.18	Com o objetivo de preparar a reunião de avaliação do protocolo com a ANMP, a CNIS convidou as restantes ERSSS para uma reunião que se realizou na sua sede em 10 de maio. Indispensável expressar a pobreza

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
Ação Social, Educação e Saúde			como desígnio nacional, focando a sua natureza intersetorial. A 16 de julho, em Coimbra, foi avaliado o protocolo assinado em março de 2023 e dado a conhecer o Acordo Setorial de Compromisso entre o Governo e a ANMP, para a descentralização no domínio da ação social.
Coesão territorial Programas de Apoio, PT 2030, PO Regionais, PRR	Reuniões com CCDR com o objetivo de esclarecer e informar da natureza do Setor Social Solidário e de captação de recursos	IV.19	No âmbito deste objetivo a CNIS reuniu com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, objetivando a importância do setor social solidário. Realizaram-se reuniões de trabalho com as Coordenações das diferentes Comissões de Coordenação Regional (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) procurando sempre o envolvimento e participação das UDIPSS. A convite das UDIPSS do Centro, a Coordenadora da CCDR Centro participou numa iniciativa que aquelas levaram a efeito. A CNIS participou na discussão do PROT Norte.
	Reuniões com Uniões Distritais e Federações	IV.20	

ÁREA ESTRATÉGICA – V ESTUDOS E OUTRAS INICIATIVAS DE INVESTIGAÇÃO

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
No âmbito da candidatura CNES ao Programa Pessoas 2030	Realização de estudos em áreas de interesse e relevo para o Setor Social e Solidário	V.1	Fruto da imposição de revisão orçamental da candidatura apresentada pela CNIS ao Aviso PESSOAS-2030, no âmbito da capacitação de parceiros da economia social do Conselho Nacional da Economia Social, esta ação foi retirada do Projeto CNIS: Capacitar, eNvolver, Inovar e Solucionar , aguardando-se a possibilidade de a inscrever em candidaturas futuras.

Objetivo	Ação	N.º	Relatório execução
No âmbito do Instituto Nacional de Estatística	Participação na elaboração da Conta Satélite da Saúde	V.2	Esta ação foi suspensa, por iniciativa do INE, que iria proceder à sua avaliação para eventualmente ser retomada em 2025.

OUTRAS AÇÕES

A. Representação

Entidade	Participação
ADENE	No enquadramento do Protocolo de colaboração no âmbito dos Espaços Cidadão Energia (ECE), a CNIS divulgou as diferentes iniciativas e participou em diferentes reuniões e na sessão de abertura das candidaturas.
ANEPC – Associação Nacional de Emergência e Proteção Civil	Participação a diferentes níveis, nomeadamente na 7ª Subcomissão da Plataforma Nacional para a redução de riscos de catástrofe. Por iniciativa da associada Associação Vai Avante Gondomar, a CNIS participou numa iniciativa que envolveu a Câmara Municipal e o CLAS.
CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social	A CNIS integra a Direção da CASES. Semanalmente a Direção da CASES reuniu para tratar dos assuntos relativos à sua gestão. Para aprofundamento, deverá ser consultado o relatório de 2024 desta entidade. No âmbito do Programa de Apoio Institucional às Entidades (PAIE) foi elaborado o relatório de execução do ano 2023 e a candidatura ao programa para o ano de 2025.
ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional	A CNIS participou em reuniões de trabalho, nomeadamente relativas ao lote Saúde.
APCER	Nada a registar.
CNC – Comissão Nacional de Cooperação	Ver ação IV.7.
CNE – Conselho Nacional de Educação	A CNIS participou nas sessões.
CNPPDCJ	A CNIS participou nas sessões, nomeadamente na avaliação das atividades.
Conselho Nacional de Saúde Mental e Conselhos Regionais	Participação nas sessões para que foi convocada.

Entidade	Participação
CoLabor – Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social	A CNIS integrou a Direção e participou na definição e dinamização das suas iniciativas.
CPES	A CNIS assume a Vice-presidência e participou em todas as reuniões.
CPSSS – Comissão Permanente do Setor Social Solidário	Na CPSSS a CNIS participou nas diferentes negociações que ocorreram.
Fundação INATEL	A CNIS integra o Conselho Consultivo e participou nas reuniões deste órgão.
Pessoas 2030	A CNIS participou nas reuniões promovidas pela Autoridade de Gestão.

B. Grupos de Trabalho, entretanto constituídos:

- **Comissão de Acompanhamento e Avaliação das Medidas de Promoção e Proteção em Regime de Colocação (Despacho n.º 1752/2024, de 15 de fevereiro):** A CNIS está representada nesta Comissão, tendo participado nas 2 reuniões realizadas em março e em abril e enviado os seus contributos. Compete a esta Comissão, ainda em funções, acompanhar e avaliar a execução do decreto-lei e elaborar, anualmente, um relatório de avaliação e respetivas conclusões, incluindo eventuais recomendações e propostas a dirigir aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da justiça e da segurança social. Após a reunião de março foram elaboradas propostas de indicadores de avaliação da execução das medidas de colocação;
- **Grupo de trabalho para proceder à avaliação da implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, do Eixo Estratégico 1 da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 e do Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030, e proceder à realização de proposta de Estratégia Nacional única, no âmbito da proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens (Despacho n.º 8972/2024, de 8 de agosto)** A CNIS esteve representada neste GT tendo participado em todas as reuniões e iniciativas e apresentado os seus contributos. O GT concluiu as suas funções e apresentou aos membros do Governo das áreas do trabalho, solidariedade e segurança social, da justiça, da educação, da juventude e da administração interna a avaliação e respetivas conclusões, bem como ao membro do Governo da área do trabalho, solidariedade e segurança social uma proposta de Estratégia Nacional única;
- **Grupo de trabalho para proceder à avaliação do funcionamento das comissões de proteção de crianças e jovens (CPCJ) e avaliação do regime jurídico do processo de adoção, do processo do apadrinhamento civil e do acolhimento familiar (Despacho n.º 14926/2024, de 18 de dezembro).**

C. Outras participações:

- Preparação e participação nos trabalhos do Comité de Acompanhamento Técnico do Fundo para a Segurança Interna e do Instrumento de Gestão de Fronteiras e Vistos;
- Participação no processo de avaliação do Estado português pelas Nações Unidas em matéria de direitos humanos – UPR (*Universal Periodic Review*);
- Elaboração de documento escrito, a pedido da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova, inserido no “Estudo sobre o trabalho mal remunerado”;
- Elaboração de uma proposta de Estatuto das Pessoas Mais Velhas;
- Fundação AGA KHAN – Programa JUNTOS.

D. Participação, em representação, em diversas iniciativas de IPSS associadas e de outras entidades, nomeadamente partidos políticos, sindicatos:

- Participação no encontro das Associadas do concelho de Águeda sobre cooperação e articulação entre Instituições Estiveram presentes 21 IPSS;
- Participação com uma intervenção, em representação da CNIS, nas Jornadas Formativas sobre Migrações, organizadas pela Câmara Municipal Caldas da Rainha e pelo ISS, I.P.

E. Outras ações realizadas e não previstas:

- Análise (e follow-up) de propostas de colaboração em projectos sociais e de investigação;
- **Mapeamento de Boas Práticas no âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças – CNPDPCJ:** No âmbito da ação da CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Criança e Jovens foi realizado um Mapeamento de Boas Práticas no âmbito da Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças, uma iniciativa que a Comissão Nacional desenvolveu em março de 2024, junto das entidades, programas, projetos e respostas sociais que trabalham com crianças e jovens.

Dando cumprimento às Recomendações do Comité dos Direitos da Criança, a CNPDPCJ liderou o processo de desenho da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança 2021-2024, (ENDC 2021-2024) sendo a entidade responsável pela coordenação da implementação, monitorização e avaliação dos seus respetivos planos de ação.

Pretendendo-se conhecer e dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas a nível local ou regional que possam concorrer para os direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), a CNIS, no âmbito da sua representação na CNPDPCJ, solicitou, às 1570 Associadas com respostas sociais no âmbito das crianças e jovens, a contribuição para este mapeamento através do preenchimento da Ficha de Caracterização da Boa Prática num formulário disponibilizado pela CNPDPCJ para esse efeito, solicitando que as instituições apresentassem até duas práticas que considerassem mais relevantes, devendo preencher uma ficha de caracterização para cada uma. O Mapeamento destas Boas Práticas pode ser consultado [aqui](#) no Centro de Recursos do site da CNPDPCJ.

- **Memorandos Governo:** Com entrada em funções XXIV Governo Português e a respetiva nomeação de novos líderes para os Ministérios – MTSSS, MECI e MS – que assumem as pastas de maior intervenção com o Setor Social e Solidário, no âmbito da cooperação, a CNIS procedeu à elaboração e envio de três memorandos que tinham como objetivo apresentar as matérias inscritas, em cada uma destas áreas, no Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário – Protocolo para o biénio 2023-2024, assinado pelo anterior Governo a 7 de dezembro de 2023, bem como as matérias fundamentais para o setor que se encontram pendentes de concretização, apresentando a total disponibilidade desta Confederação para a realização de um diálogo profícuo, na expectativa de concretização de um efetivo trabalho conjunto e de articulação, promovendo a coesão e a proteção social em Portugal.

Aprovado em reunião de Direção da CNIS a 10 de março de 2025

A Direção,

Lino Maia

Eleutério Alves

José Baptista

Gil Tavares

Alfredo Cardoso

Ana Maria Lima

Maria João Quintela

Maria José Miranda

PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DOS
RESULTADOS LÍQUIDOS – 2024

A Direção propõe que os Resultados Líquidos do exercício de 2024, no valor de 2 943,37 € sejam transferidos para Resultados Transitados.

A Direção,

Lino Maia

Eleutério Alves

José Baptista

Gil Tavares

Alfredo Cardoso

Ana Maria Lima

Maria João Quintela

Maria José Miranda

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE
Balço em 31 de Dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
<u>Activo não corrente</u>			
Ativos fixos tangíveis	3, 5	134 051,39	140 352,45
Ativos intangíveis	3, 6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	3, 9	24 584,89	24 584,89
		158 636,28	164 937,34
<u>Activo corrente</u>			
Créditos a receber	3, 9	1 752,77	2 367,77
Estado e outros entes públicos		1,17	1 324,96
Diferimentos		5 049,12	2 242,65
Outros ativos correntes	3, 9	106 328,50	81 117,47
Caixa e depósitos bancários	4, 9	878 658,11	880 533,68
		991 789,67	967 586,53
Total do ativo		1 150 425,95	1 132 523,87
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	12.5	511 126,87	511 126,87
Resultados transitados	12.5	455 930,13	574 582,65
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais	12.5	114 040,00	114 040,00
Resultado líquido do período		2 943,37	-118 652,52
Total dos fundos patrimoniais		1 084 040,37	1 081 097,00
Passivo			
<u>Passivo não corrente</u>			
		0,00	0,00
<u>Passivo corrente</u>			
Fornecedores	3, 9	6 076,05	3 338,68
Estado e outros entes públicos		9 938,33	10 883,48
Outros passivos correntes	3, 9	50 371,20	37 204,71
		66 385,58	51 426,87
Total do passivo		66 385,58	51 426,87
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 150 425,95	1 132 523,87

A Direção

O Contabilista Certificado

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração Individual de Fluxos de caixa

Período Findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
<u>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		108 866,19	63 880,96
Pagamentos a fornecedores		-401 402,41	-424 227,28
Pagamentos ao pessoal		-151 914,15	-140 187,09
Caixa gerada pelas operações		-444 450,37	-500 533,41
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/ pagamentos		434 734,80	631 324,04
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-9 715,57	130 790,63
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	-1 099,99
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		7 840,00	688,89
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		7 840,00	-411,10
<u>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</u>			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-1 875,57	130 379,53
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		880 533,68	750 154,15
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	878 658,11	880 533,68

A Direção

A Contabilista Certificada

Entidade: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE

Demonstração dos Resultados por Naturezas

Período Findo em 31 de Dezembro de 2024

Unidade Monetária: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	3, 7	139 657,14	88 384,64
Subsídios, doações e legados à exploração	3, 8	548 280,73	533 446,39
Fornecimentos e serviços externos	12.3	-425 037,63	-438 925,31
Gastos com o pessoal	10	-244 174,11	-236 546,25
Outros rendimentos	12.1	8 417,10	27 402,91
Outros gastos	12.2	-26 930,25	-82 371,41
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		212,98	-108 609,03
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	-6 301,06	-12 357,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-6 088,08	-120 966,83
Juros e rendimentos similares obtidos	12.4	9 031,45	2 314,31
Resultado antes de impostos		2 943,37	-118 652,52
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		2 943,37	-118 652,52

A Direção

O Contabilista Certificado

ANEXO

Nota prévia: As notas do Anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis

1 — Identificação da entidade:

1.1 — Designação da entidade:

CNIS - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Rua da Reboleira, nº 47

4050 – 492 Porto

NIF: 501 146 253

1.2 — Natureza da atividade:

A entidade tem por finalidade defender e promover o quadro de valores comum às instituições particulares de solidariedade social.

A CNIS tem ainda como finalidades principais:

- Representar, promover e assumir a defesa dos interesses comuns das instituições particulares de solidariedade social;
- Coordenar a atividade das associadas relativamente a quaisquer entidades públicas e privadas;
- Promover o desenvolvimento da ação das instituições particulares de solidariedade social e apoiar a cooperação entre as mesmas na realização dos respetivos fins; e
- Contribuir para o reforço da organização e do papel de intervenção das instituições particulares de solidariedade social no seio das comunidades.

Para a realização das suas finalidades, são atribuições da CNIS:

- Realizar ações que visem o reforço de cooperação e do intercâmbio, bem como o conhecimento recíproco das instituições;
- Organizar serviços e ações de apoio às instituições particulares de solidariedade social, suas federações e uniões;
- Criar e fomentar oportunidades e programas de formação profissional e medidas de inserção social, quer segundo projetos da sua própria iniciativa, quer mediante acordos com outras entidades públicas ou privadas;
- Celebrar convenções coletivas de trabalho;

- Estimular a investigação, compilar e divulgar documentação, realizar reuniões, cursos, colóquios, conferências, debates ou encontros e intervir nos órgãos de comunicação social, no âmbito das finalidades que prossegue.

2 — Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 — As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo - NCRF-ESNL, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações previstas no decreto-lei 98/2015, de 2 de junho.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.

As demonstrações financeiras encontram-se apresentadas à moeda de Euro e arredondadas à unidade.

2.2 — **Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – **Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

As demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos com as do período anterior.

3 — Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras da entidade são as que abaixo se descrevem, tendo sido consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

- Continuidade;
- Regime de acréscimo (periodização económica);
- Consistência de apresentação;
- Materialidade e agregação;

- Não compensação e
- Informação comparável.

3.2 — Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

No caso dos bens do ativo fixo tangível atribuídos a título gratuito, os bens são mensurados a justo valor, ao valor pelo qual se encontram segurados ou ao valor pelo que figuravam na sua contabilidade. A quantia assim considerada corresponderá ao custo considerado para efeitos da mensuração do reconhecimento.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.2 – Ativos Intangíveis

Um ativo intangível deve ser mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual deve ser determinado como preconizado para os ativos fixos tangíveis.

A quantia depreciável de um ativo intangível com uma vida útil finita deve ser imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, tal como previsto para os ativos fixos tangíveis. A amortização deve cessar na data em que o ativo for desreconhecido.

3.2.3 – Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se substancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- a) ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.2.4 – Subsídios

Os subsídios, incluindo subsídios não monetários, só devem ser reconhecidos após existir segurança que:

- a) a entidade cumprirá as condições a ele associadas;
- b) os subsídios serão recebidos.

3.2.5 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas:

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras da entidade são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada, o enquadramento atual e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

Os eventos futuros podem vir a alterar as estimativas efetuadas, pelo que nesse momento as mesmas serão alteradas de forma prospetiva.

4 — Fluxos de Caixa:

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, utilizando o método direto.

Enquadramento da política

Os registos nas diversas rubricas da demonstração dos fluxos de caixa correspondem efetivamente aos recebimentos/pagamentos observados, sendo registados numa base bruta, i.e., não compensando entradas com saídas, exceto quanto a recebimentos e pagamentos (de caixa) dos itens em que a rotação seja rápida, as quantias sejam grandes e os vencimentos sejam curtos.

Os pagamentos ao pessoal não incluem as retenções efetuadas nem outros encargos devidos pela própria sociedade mas que não lhes sejam pagos, os quais são registados em outros recebimentos/pagamentos operacionais.

4.1 — Comentário da Direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

4.2 — Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o saldo de caixa e seus equivalentes, que inclui numerário e depósitos bancários, detalha-se como segue:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Caixa	1 162 €	1 034 €
Depósitos bancários	327 496 €	229 500 €
Outros depósitos bancários	550 000 €	650 000 €
Caixa e seus equivalentes	878 658 €	880 534 €

5 — Ativos fixos tangíveis:

5.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) Os critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, o qual inclui o custo de compra e quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e condição necessária para funcionarem da forma pretendida.

Em 2014 foi doado à CNIS o imóvel na Rua da Reboleira – Porto. O referido imóvel foi doado na condição de ser utilizado como sede da CNIS, estando sujeito uma cláusula de reversão caso se deixe de cumprir a condicionante de doação do imóvel.

b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas numa base sistemática segundo o método da linha reta.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o modelo da linha reta (quotas constantes), em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Depreciações acumuladas
Outros ativos fixos tangíveis				
- Terrenos e recursos naturais	0 €		0 €	
- Edifícios e outras construções	170 959 €	34 192 €	170 959 €	37 611 €
- Equipamento de Transporte	19 498 €	18 831 €	19 498 €	19 498 €
- Equipamento administrativo	67 819 €	64 902 €	67 819 €	67 116 €
- Outros ativos fixos tangíveis	3 073 €	3 073 €	3 073 €	3 073 €
Total	261 349 €	120 997 €	261 349 €	127 298 €

e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Ativo Bruto						
Saldo a 31 de dezembro de 2023	€	170 959 €	19 498 €	67 819 €	3 073 €	261 349 €
Aquisições			0 €	0 €		0 €
Revalorizações						
Alienações	€	0 €	0 €	0 €		0 €
Saldo a 31 de dezembro de 2024	€	170 959 €	19 498 €	67 819 €	3 073 €	261 349 €
Depreciações e perdas imparidade acumuladas						
Saldo a 31 de dezembro de 2023		34 192 €	18 831 €	64 902 €	3 073 €	120 997 €
Depreciações do período		3 419 €	668 €	2 214 €		6 301 €
Alienações		0 €	0 €	0 €		
Saldo a 31 de dezembro de 2024	€	37 611 €	19 498 €	67 116 €	3 073 €	127 298 €
Valor líquido	€	133 348 €	0 €	703 €	0 €	134 051 €

6 — Ativos intangíveis:

6.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

Ativos Intangíveis	Número de anos
Programas de computador	3

b) A quantia escriturada bruta e a amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período; e

Descrição	Início do Período		Fim do Período	
	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada bruta	Amortizações acumuladas
Ativos intangíveis				
- Programas de computador	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €
Total	5.112 €	5.112 €	5.112 €	5.112 €

c) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Descrição	Programas de computador	Total
Ativo Bruto		
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5 112 €	5 112 €
Aquisições		€
Transferências/Outros		€
Alienações		€
Saldo a 31 de dezembro de 2024	5 112 €	5 112 €
Amortizações e perdas imparidade acumuladas		
Saldo a 31 de dezembro de 2023	5 112 €	5 112 €
Depreciações do período		€
Transferências/Outros		€
Alienações		€
Saldo a 31 de dezembro de 2024	5 112 €	5 112 €
Valor líquido	0 €	0 €

7 — Rendimentos e gastos:

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços;

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Descrição	31-12-2024	31-12-2023
Prestação de serviços	139 657 €	88 385 €

8 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas:

8.1 — Devem ser divulgados os assuntos seguintes:

a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras;

Os subsídios relacionados com rendimentos imputam-se ao rendimento do período, salvo se se destinarem a financiar déficits de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos. Estes subsídios são apresentados separadamente como “Subsídios à exploração” na demonstração dos resultados.

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado;

Entidade	2024	2023
Instituto Segurança Social	414 488 €	404 902 €
PESSOAS 2030	108 792 €	0 €
POISE III	0 €	53 544 €
Fundação La Caixa	0 €	70 000 €
CASES	20 000 €	20 000 €
Donativos	5 000 €	5 000 €
Total	548 281 €	553 446 €

Instituto Segurança Social

O valor reconhecido de 414 488 euros associado ao apoio financeiro estabelecido no Protocolo do Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário.

Pessoas 2030

Foi iniciado o projeto Pessoas2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão a 01/06/2024 e o seu termino está previsto para 31/05/2026. O valor aprovado foi de 530 633,26€.

Donativos

O montante reconhecido em 2024 diz respeito a donativos que foram concedidos sem qualquer contrapartida pecuniária ou comercial.

Entidade	Donativo
Banco Santander Totta, S.A.	5.000 €

CASES

O valor reconhecido de 20 000 euros diz respeito ao apoio a conceder no âmbito do Programa de Apoio Institucional às Entidades (PAIE – I Secção).

c) Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos foram pessoas coletivas.

9 — Instrumentos financeiros:

9.1 — Uma entidade deve divulgar as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

A entidade reconhece um ativo financeiro ou um passivo financeiro apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados:

- ao custo, deduzido de qualquer perda por imparidade
- ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, se estivermos perante instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentado.

ATIVOS FINANCEIROS	2024			2023		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Não Correntes						
Investimentos financeiros	24 585 €		24 585 €	24 585 €		24 585 €
	24 585 €	- €	24 585 €	24 585 €	- €	24 585 €
Correntes						
Disponibilidades:						
Caixa	1 162 €		1 162 €	1 034 €		1 034 €
Depósitos a Ordem	327 496 €		327 496 €	229 500 €		229 500 €
Depósitos a Prazo	550 000 €		550 000 €	650 000 €		650 000 €
	878 658 €	- €	878 658 €	880 534 €	- €	880 534 €
Ativos financeiros ao custo:						
Créditos a receber	1 753 €		1 753 €	2 368 €		2 368 €
Outros Ativos Correntes	106 329 €		106 329 €	81 117 €		81 117 €
	108 081 €	- €	108 081 €	83 485 €	- €	83 485 €

PASSIVOS FINANCEIROS		
Descrição	2024	2023
Corrente		
Passivos financeiros ao custo:		
Fornecedores	6 076 €	3 339 €
Financiamentos Obtidos	- €	- €
Outros passivos correntes	50 371 €	37 204 €
Diferimentos		
Total	56 447 €	40 543 €

10 — Benefícios dos empregados:

10.1 — As entidades devem divulgar o número médio de empregados durante o ano.

O número médio de empregados no exercício foi de sete.

10.2 — Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

A Direção é constituída por nove membros.

11— Divulgações exigidas por outros diplomas legais:

Dívidas ao Estado e à Segurança Social:

Informa-se que a Entidade à data de encerramento das contas do período de 2024 tem a sua situação “regularizada” perante a Segurança Social, tal como relativamente à Administração Tributária, não existindo, por isso, qualquer dívida em mora ao estado e outros entes públicos.

12— Outras divulgações:

12.1- Outros Rendimentos:

A rubrica de Outros Rendimentos é constituída por:

OUTROS RENDIMENTOS		
Descrição	2024	2023
Correções relativas a períodos anteriores	3 727 €	0 €
Seminário	0 €	1 000 €
Comparticipação na Festa de Solidariedade	0 €	5 000 €
Indemnização do sinistro	4 147 €	0 €
Outros	543 €	1 403 €
Total	8 417 €	7 403 €

12.2- Outros Gastos:

A rubrica de Outros Gastos é constituída por:

OUTROS GASTOS		
Descrição	2024	2023
Impostos Diretos	102 €	395 €
Correções relativas período anterior	3 300 €	72 920 €
Donativos	0 €	0 €
Quotizações	4 646 €	470 €
Insuficiência Estimativa p/ Impostos	0 €	0 €
Distribuição Gratuita de Jornais	3 454 €	3 989 €
Protocolo de colaboração-COLABOR	15 428 €	4 597 €
Total	26 930 €	82 371 €

12.3- Fornecimentos e Serviços Externos:

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é constituída por:

FORNECIMENTOS SERVIÇOS EXTERNOS	31/12/2024	31/12/2023
<u>Subcontratos</u>	<u>0,00 €</u>	<u>0,00 €</u>
<u>Serviços Especializados</u>	<u>246 586,47 €</u>	<u>292 730,65 €</u>
Trabalhos especializados	100 397,55 €	131 701,69 €
Publicidade e Propaganda	814,26 €	3 261,71 €
Vigilância e segurança	78,72 €	58,12 €
Honorários	139 632,00 €	156 764,50 €
Conservação e reparação	5 361,79 €	595,68 €
Outros	302,15 €	348,95 €
<u>Materiais</u>	<u>26 167,87 €</u>	<u>4 611,00 €</u>
Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	49,98 €	282,16 €
Livros e Documentação Técnica	21 994,86 €	0,00 €
Material de escritório	2 090,53 €	2 117,37 €
Artigos para oferta	2 029,50 €	2 200,47 €
Outros	3,00 €	11,00 €
<u>Energia e fluídos</u>	<u>3 728,30 €</u>	<u>3 514,60 €</u>
Eletricidade	2 420,71 €	1 983,99 €
Combustíveis	405,00 €	1 117,00 €
Água	557,31 €	413,61 €
Outros	345,28 €	0 €
<u>Deslocações, estadas e transportes</u>	<u>114 596,70 €</u>	<u>105 849,61 €</u>
Deslocações e estadas	114 088,90 €	105 052,46 €
Transporte de mercadorias	0,00 €	73,80 €
Outros	507,80 €	723,35 €
<u>Serviços diversos</u>	<u>33 958,29 €</u>	<u>32 219,45 €</u>
Rendas e alugueres	6 696,43 €	5 519,00 €
Comunicação	26 157,91 €	25 165,30 €
Seguros	698,80 €	700,65 €
Contencioso e notariado	30,43 €	90,86 €
Despesas de Representação	0,00 €	0,00 €
Limpeza, higiene e conforto	338,83 €	250,17 €
Outros serviços	35,89 €	493,47 €
Total	425 037,63 €	438 925,31 €

12.4- Juros e rendimentos similares obtidos:

A rubrica de Juros e rendimentos similares obtidos é constituída por:

JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS		
Descrição	2024	2023
Juros depósito a prazo	9 031,45 €	2 314,31 €
Total	9 031,45 €	2 314,31 €

12.5- Fundos Patrimoniais:

Relativamente aos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais				
Descrição	Saldo Inicial 31-12-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo Final 31-12-2024
Fundos	511 126,87 €	0,00 €	0,00 €	511 126,87 €
Resultados transitados	574 582,65 €	0,00 €	118 652,52 €	455 930,13 €
Ajustamentos/outras variações nos Fundos Patrimoniais	114 040,00 €	0,00 €	0,00 €	114 040,00 €
Total	1 199 749,52 €	0,00 €	118 652,52 €	1 081 097,00 €

Porto, 10 de março de 2025